



## **D E C R E T O Nº3.031/2018**

**ALTERA O DECRETO Nº2.978, DE 09 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO - PDU.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15 de julho de 2003

### **D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Nº2.978, de 09 de abril de 2018, “CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO – PDU”, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, em seu inciso II, item “8”, quanto aos representantes da Câmara Municipal, conforme se segue:

#### **II – Pelas Entidades de Interesse Público:**

1- ...

#### **8 – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

- \* Gilberto Bravim Zanoli
- \* Neucimar Barbosa Silva

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2018

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal